



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA  
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09  
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5765/2022 de 01/09/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021,

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 149.718,65 (cento e quarenta e nove mil setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.003</b>	<b>MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS</b>			
<b>07.003.15.451.0007.1.015</b>	<b>Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção</b>			
1037 - 4.4.90.51.00.00	510 OBRAS E INSTALAÇÕES			74.544,86
1038 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES			69.673,79
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.025</b>	<b>Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência</b>			
1039 - 4.4.90.52.00.00	940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.500,00
			<b>Total.....:</b>	<b>149.718,65</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.1.2.1.01.01.00.00	- Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	74.544,86
Receita: 2.2.2.1.01.01.00.00	- Alienação de Bens Imóveis - Principal	69.673,79
Receita: 1.7.1.6.50.01.10.00	- Receita GSUAS FNAS cc33591-6	5.500,00
	<b>Total:</b>	<b>149.718,65</b>

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**